



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

I A P E N – Autarquia Municipal C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – Térreo, Garça – SP
F: (14) 3406-1989 | Fãx: (14) 3471-2510 | CEP: 17400-084

RESOLUÇÃO Nº 154/2026

Regulamenta a Política de Segurança da Informação do
Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Públicos do Município de Garça – IAPEN.

PEDRO JOSÉ FRASSON, presidente do Conselho de Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IV, combinado com o § 4, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.785 de 05 de novembro de 1992, com redação da Lei nº 3.556 de 05 de abril de 2002 e conforme decisão adotada na Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 23 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 48 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, que consagram, entre outros, os princípios constitucionais da publicidade, da moralidade e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção e o bom uso da informação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Política de Segurança da Informação do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN, conforme os Anexos I e II, que são partes integrantes e inseparáveis desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Garça, 23 de setembro de 2026.

PEDRO JOSÉ FRASSON

Presidente do Conselho de Administração